



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 128/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subcreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **A DOAÇÃO DE ÓCULOS AUDITIVOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.**

Justificativa

A dificuldade de aprendizagem nas escolas se constitui muitas vezes, quando o aluno tem alguma doença ocular ou até mesmo auditiva. Isso limita sua capacidade de aprender, normalmente os estudantes da rede pública, que em sua maioria é formada por pessoas de baixa renda. Muitos Fatores contribuem para o aparecimento dessas deficiências. Podemos citar o ambiente em que esses alunos são expostos, com luz artificial e poluição sonora, cooperando, assim para o risco de diminuição de visão e perda auditiva. Colabora para esses acontecimentos a longa permanência fixa a frente do computador como também o uso diário de fones de ouvido, este que já foi comprovado como causa da perda da capacidade auditiva. O objeto desta proposição é conceder ao estudante carente por meio de SUS, a doação de óculos e aparelhos auditivos, visando à recuperação e manutenção da sua capacidade de aprendizado. Assim, sendo, conto com apoio dos nobres parlamentares para aprovação dessa indicação, que muito contribuirá para os nossos estudantes. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador